

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.495 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 534/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n° 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 224/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de n° 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula n° 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro do ano em curso**, a 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.495 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 535/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula n° 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 24 de setembro de 2019 a 03 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1976/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR até o dia 03 de outubro de 2019** os efeitos da Portaria n° 482/2019 – SDPGE que designou a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 04 a 23 de setembro de 2019, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.495 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 536/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula n.º 214.719-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 06 a 20 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n.º 1674/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula n.º 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo de n.º. 0101245-73.2015-8.20.0106, aprazada para o dia 10 de setembro de 2019, às 08h30, na 1ª Vara Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.495 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 537/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula n° 214.719-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 06 a 20 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1674/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo de n.º. 0104243-14.2015-8.20.0106, aprazada para o dia 19 de setembro de 2019, às 08h30, na 1ª Vara Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.495 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 538/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula n° 214.719-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 06 a 20 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1674/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula n° 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo de n.º. 0108993-54.2018-8.20.0106, aprazada para o dia 11 de setembro de 2019, às 08h30, na 1ª Vara Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.495 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 373/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 17ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019**, a realizar-se no dia **13 de setembro de 2019, às 09h**, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

- Processo nº 60.954/2017. Assunto: Proposta de Alteração de Distribuições. Interessada: Defensoria Pública Núcleo de Mossoró.
- Processo nº 296/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Luciana de Vaz Carvalho Ribeiro.
- Processo nº 812/2018. Assunto: Solicitação de Providências. Interessada: Maria de Lourdes da Silveira Barra e outro.
- Processo nº 1.335/2019. Assunto: Proposta de Resolução Conflitos de Atribuições. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.
- Processo nº 1.342/2019. Assunto: Alteração de Resolução 168/2017. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.
- Processo nº 1.644/2019. Assunto: Consulta Administrativa. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte